



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 21 DE AGOSTO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 82, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a repassar recurso financeiro do Tesouro à Associação Beneficente “José Teixeira Machado” (ABTEM), conveniada com a Secretaria de Cultura e Turismo e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 83, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permissão de uso de bens públicos de propriedade do Município de Mogi Mirim ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a título gratuito e por tempo determinado e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 2017, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor JOSÉ DUZZI NETO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 69, de 2017, de autoria do Vereador doutor Gerson Luiz Rossi Junior, “instituinto no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o Dia Municipal da Conscientização e Combate da violência contra a Pessoa Idosa”.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei nº 79, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “revogando-se as Leis Municipais nºs 4.750/2009, 5.128/2011 e 5.554/2014”. Parecer e *Emendas Substitutivas* da Comissão de Justiça e Redação.

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

6. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação da Lei Complementar nº 277/2013”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2017.

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara